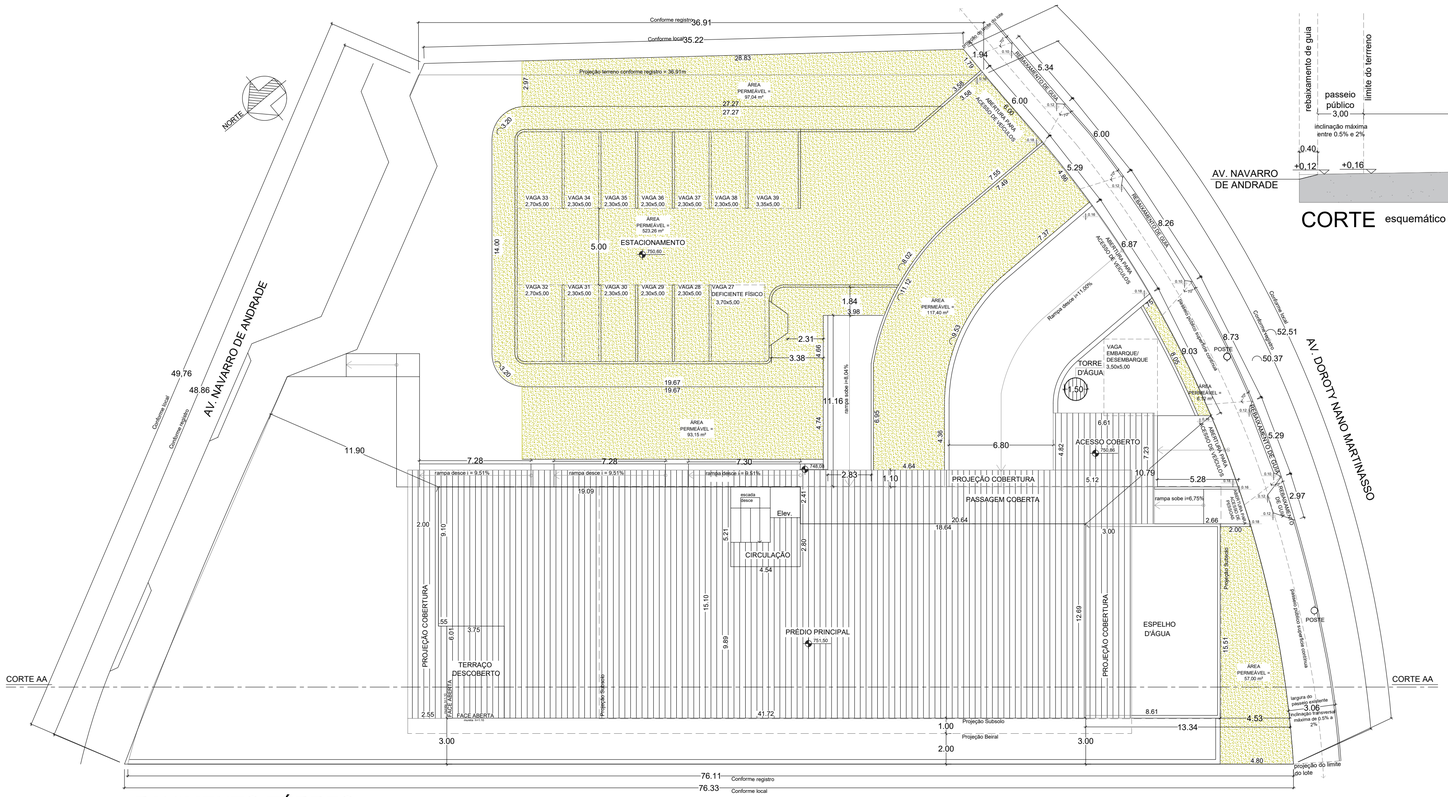

PAVIMENTO TÉRREO

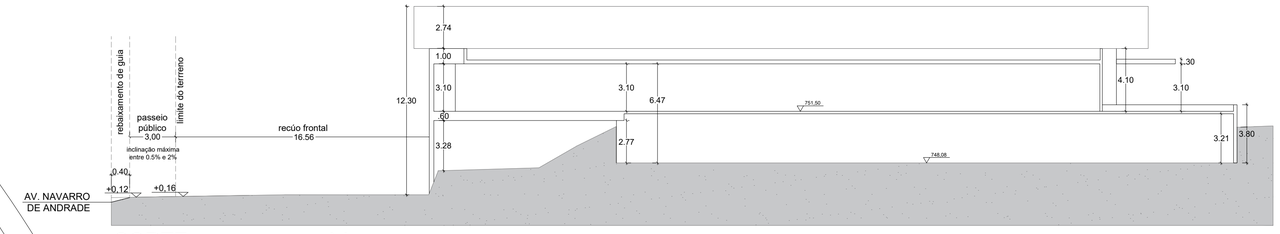

CORTE esquemático longitudinal AA

PERMEBILIDADE VISUAL

ARTIGO 31 - LC 606/21 (escala 1/50)

ÁREA DO LOTE MAIOR QUE 350m²

ÁREA DO TERRENO - ÁREA PERMEÁVEL = $\frac{\text{ÁREA IMPERMEÁVEL}}{100}$

2745,54 - 1256,11 = $\frac{1489,43}{100}$

VOLUME = 14,89 m³

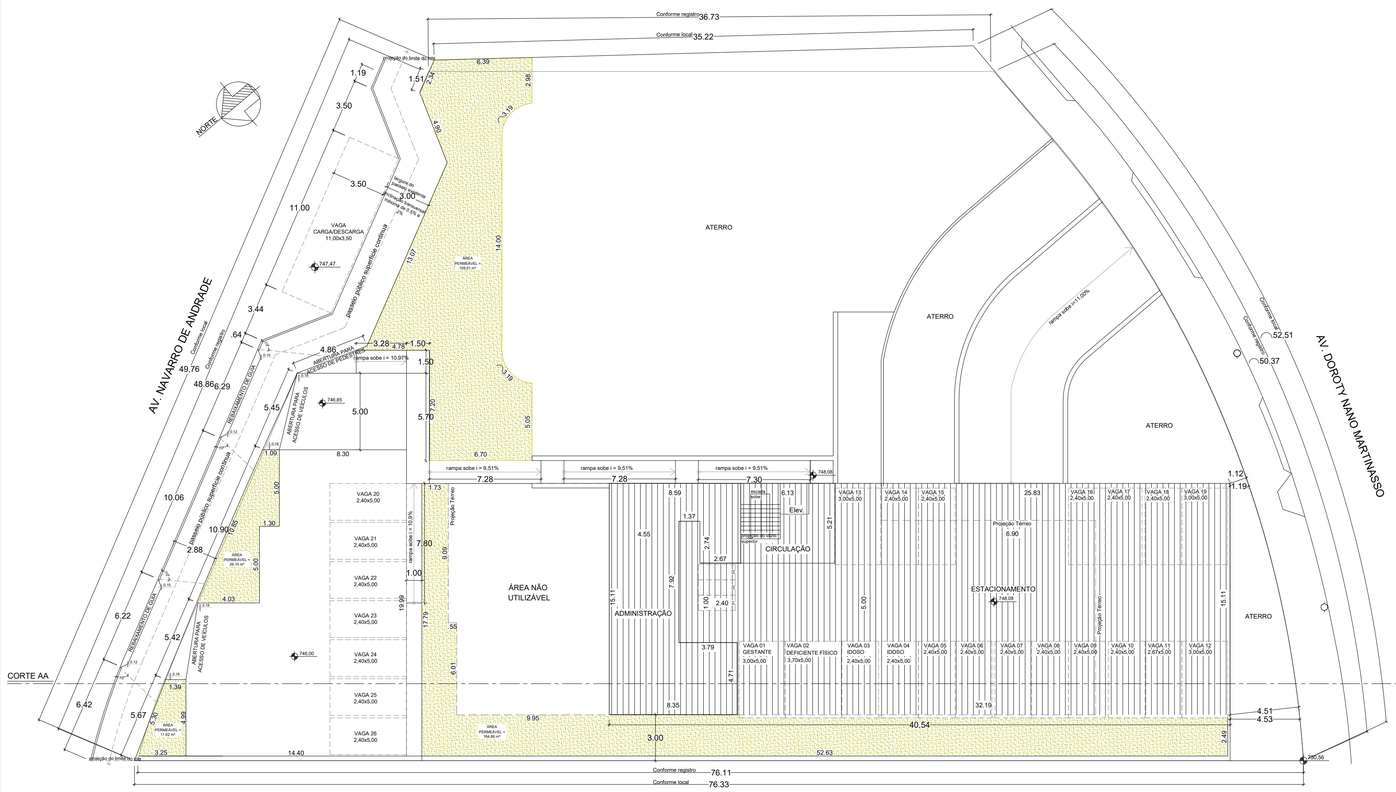

PAVIMENTO INFERIOR

LEGENDA

A CONSTRUIR

ÁREA PERMEÁVEL NATURAL 1256,11 M²

OBSERVAÇÃO - ESTE PROJETO NÃO UTILIZA PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NATIVA LEI 7.882/12

QUADRO DE ÁREAS AUXILIAR/ RECEITA FEDERAL

PAVIMENTO INFERIOR	
CORPO PRINCIPAL	612,19
PAVIMENTO TÉRREO	
CORPO PRINCIPAL	815,27
TOTAL CORPO PRINCIPAL	1.427,46 m²

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
PROJETO SIMPLIFICADO	**ÚNICA**

REGULARIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN/SP

PROPRIETÁRIOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN

LOCAL: AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE - S/N
VILA BANDEIRANTES - Jundiaí-SP
(imóvel da matrícula nº 173.149 do 1º ORI)

JUNDIAÍ/ JULHO /2023 — contribuinte nº 15.018.001 — ESCALA 1:200

SITUAÇÃO — S/ ESCALA

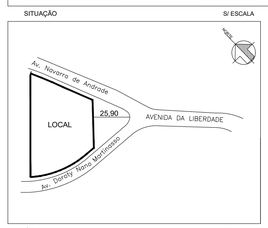

ASSINATURAS

ASSINADO DIGITALMENTE
JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
CPF 057546557862 — DATA 10/07/2023
A confirmação com a estrutura pode ser verificada em: https://verifica.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PROPRIETÁRIO : **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN**
CNPJ - 05.507.216/0001-61

I.I.002/84

O PRÉDIO SITUADO EM ZONA NÃO SERVIDA POR REDE DE ESGOTOS DEVERÁ OBRIGATÓRIAMENTE CONTAR COM FOSSA SÉPTICA E POÇO ABSORVENTE COBERTO.
A CONSTRUÇÃO DE MUROS PASSEIOS E REBAIXAMENTO DE GUIAS DEVEM ATENDER A LEI 3705/91, 698/407, 717/908 E DECRETO 2164/309
A INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA ATENDERÃO AO DECRETO ESTADUAL Nº 12362/78 ,DE 27/06/78, NORMAS BRASILEIRAS E NORMAS DA DAE SA ÁGUA E ESGOTO.
EM CONSTRUÇÕES COM MAIS DE UM USO, AS LIGAÇÕES DE ÁGUA SERÃO SEPARADAS POR USO

ÁREAS — M2

TERRENO	**2745,54 m²**
PAVIMENTO INFERIOR (SUBSOLO)	
ESTACIONAMENTO	476,33 m²
ADMINISTRAÇÃO	103,92 m²
CIRCULAÇÃO	31,94 m²
SUB TOTAL	612,19 m²
PAVIMENTO TÉRREO	
PRÉDIO PRINCIPAL	566,39 m²
CIRCULAÇÃO	23,65 m²
ACESSO COBERTO	47,80 m²
PROJEÇÃO COBERTURA	123,49 m²
TORRE D'ÁGUA	1,77 m²
PASSAGEM COBERTA	52,17 m²
SUB TOTAL	815,27 m²
TOTAL	**1.427,46 m²**

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVIO TADEU PINA
Data: 07/07/2023 15:45:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSAVEL TÉCNICO PELO PROJETO E EXECUÇÃO
PINA ARQUITETURA EIRELI
CAU - PJ202045
Representado nesse pelo
Arquiteto **SILVIO TADEU PINA**
CAU - A90450-3

RRT Projeto - 13053165

APROVAÇÕES

COMUNICADO

AS EDIFICAÇÕES PRIVADAS DE USO COLETIVO E AS DE USO PÚBLICO, DEVERÃO ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NBR 13.994 E NBR 9050 GARANTINDO A PLENA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE).
O HABITE-SE ESTÁ CONDICIONADO À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CALÇADA. AS CALÇADAS DEVEM SER EXECUTADAS EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 21.643/09.
O ATENDIMENTO DAS RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS IMPOSTAS PELO LOTEADOR AVERBADAS NO REGISTRO DE IMÓVEL É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

COLORIDA
04
20
41
54
160
253

MONO
BRANCA